

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 04 de abril de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0469

Página 1

DECRETO Nº 24/2023

"Dispõe sobre nomeação em substituição de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 254/2015 e a Lei nº 069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia em substituição, os membros abaixo indicados, para integrarem o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Secretaria/Entidade	Membro Atual	Novo Membro
Secretaria Municipal de Assistência Social	Larissa Jane Diniz	Eliseth Sartori de Souza
Suplente	Eliseth Sartori de Souza	Mileny Valério de Lima Bertoni

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto.

At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 04 de abril de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ – PR

PORTARIA Nº 40/2023

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidor(a) abaixo nominado(a), lotado(a) no setor da educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ITALO ANTONIO BERTONI	10/01/2020 à 10/01/2021	10/04/2023 a 09/05/2023

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.834/0001-87 - e-mail:
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 - Fone/Fax: 43-3579.1607 CEP 84945-000
Salto do Itararé – Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

Paulo Sergio Fragoso da Silva, Prefeito do Município de Salto do Itararé, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **CONVOCA** a população de Salto do Itararé, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública de elaboração da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Salto do Itararé para o exercício de 2024, que realizar - se - a no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, as 16:00 horas, dia 20 de Abril do ano de 2023.

Desde já contamos com sua valiosa presença

Salto do Itararé, 04 de abril de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 04 de abril de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0469

Página 2



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ: 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Salto do Itararé – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023.

CONVOCA: APROVADO EM **CONSELHEIRO NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024** PARA COBRIR FÉRIAS DE **CONSELHEIRO TUTELAR:**

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para cobrir férias dos conselheiros titulares a Senhora **FRANCIELE BRUNO**, para comparecer no prazo de 3 dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Número e Agência da Conta Corrente ou Poupança Bancaria no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 04 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL